



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 08/09

Processo Administrativo n.º 06/10/18416

Interessada: Secretaria Municipal de Transportes

Modalidade: Convênio n.º 22/06

Termos de Aditamento n.º 53/06, 29/07, 30/07; 31/07 e 05/08

Objeto: Desenvolvimento das atividades relativas ao plano geral de evolução funcional da Central Integrada de Monitoramento de Campinas - CIMCAMP

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENENTE** e, de outro, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC**, por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 22/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do convênio em epígrafe, de 01/01/09 até 31/12/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 4.121.127,24 (quatro milhões, cento e vinte e um mil, cento e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente da execução do presente termo deverá onerar a dotação orçamentária do presente exercício codificada sob o n.º 12110.15.451.1001.1035.339039.79.100 e 12110.04.122.2002.4188.339039.79.100, conforme fls. 416 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de janeiro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal de Campinas

CARLOS HENRIQUE PINTO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes e Diretor Presidente da EMDEC S/A